

PORTARIA - 2ª CCA-GO – Nº 003/2021

O Presidente da 2ª CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIÂNIA - GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e conforme o artigo 3º do seu Regimento Interno, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Divulgar novos valores das notificações arbitrais:

CUSTAS DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL:

• ASSOCIADOS ADIMPLENTES E INADIMPLENTES:

- Goiânia – R\$80,00
- Inhumas – R\$165,00
- Trindade – R\$125,00
- Senador Canedo – R\$115,00
- Aparecida de Goiânia – R\$90,00
- Goianira – R\$140,00
- Bonfinópolis – R\$150,00
- Leopoldo de Bulhões – R\$150,00
- Hidrolândia – R\$150,00
- Guaporé – R\$160,00
- Aragoiânia – R\$160,00
- Anápolis – R\$165,00
- Bela Vista – R\$165,00
- Nerópolis – R\$165,00
- Nova Veneza – R\$165,00

Obs: O aumento de R\$5,00 (cinco reais) nas locomoções arbitrais, se deve ao fato da inserção das custas de impressão da contra-fé..

A presente portaria entrará em vigor no dia 11 de Janeiro de 2021.

Cumpra-se e publique-se.

Goiania, 11 de janeiro de 2021.


JOÃO V. BLANCHE
Presidente 2ª CCA-GO

